CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 34/2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR, SRA. MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, com a solicitação para que seja encaminhado a esta Casa, o envio dos empenhos relativos as obras de drenagem na rua João Lourenço da Costa, no bairro Napoleão II.**

Vale lembrar que o Art. 73, inc. XX da LOM e Art. 20, inc. III do Regimento Interno, sobre pena do Art. 64, § 2º da LOM "A mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização".

Certo de contar com a vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de fevereiro de 2022

VALDINEI LACERDA DA SILVA
Vereador - PSD